



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONT LTDA.

PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5001117-44.2020.8.21.0077

54º Relatório Mensal de Atividades

Competência outubro

Apresentado em janeiro de 2023.



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Introdução
 2. Cronograma processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Plano de Recuperação Judicial

1. INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA. segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à SobremonTE é o último dia do mês subsequente; portanto, as demonstrações da competência de outubro/2022 deveriam ser encaminhadas até 30/11/2022. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes atrasado, no dia 06/12/2022. Os questionamentos enviados em 16/12/2022 foram respondidos em 19/12/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	16/12/2020		
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	27/10/2022	Homologação do PRJ	
				Publicação do Quadro Geral de Credores	
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial (2 anos após a concessão de recuperação judicial).	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, § 2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05			Eventos ocorridos Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Concedida a recuperação judicial em 27 de Outubro de 2022.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PRCESSO

- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano. No entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e àquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
 - Após a apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, em 07/05/2020, às 14h, em 1ª convocação e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000. Todavia, em razão da pandemia da Covid-19, as datas foram descartadas.
 - O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.
 - Em 07/12/2020 foi proferido despacho acolhendo as datas sugeridas pela Administração Judicial, convocando a assembleia geral de credores, na modalidade virtual, para 29/01/2021, às 10h00min, em primeira convocação, e 05/02/2021, às 10h00min, em segunda convocação..
 - O edital de convocação de credores para a assembleia geral, previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 16/12/2020.
 - A assembleia geral de credores realizada em 29/01/2021, em primeira convocação, não restou instalada em razão da ausência de quórum. Por sua vez, em 05/02/2021, em continuação à assembleia geral de credores, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela maioria dos credores presentes de cada classe.
 - Submetido ao juízo, entendeu este que para fins de concessão da Recuperação Judicial, necessária a apresentação de certidões negativas fiscais. Devidamente intimada, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento, o qual restou parcialmente provido e do qual foi interposto Recurso Especial.
 - Assim, entendeu o juízo de primeiro grau a necessidade de aguardar o trânsito em julgado, pois a dispensa ou não da apresentação das CND é imprescindível para análise da homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.
 - Diante do trânsito em julgado do recurso, que dispensou a apresentação das certidões negativas fiscais, a Administração Judicial requereu em 08/06/2022 o prosseguimento do feito.
- RECURSOS EM ANDAMENTO
- * AI 5254177-63.2022.8.217000 – interposto pelo Banco do Brasil, em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial e estendeu a novação aos coobrigados.

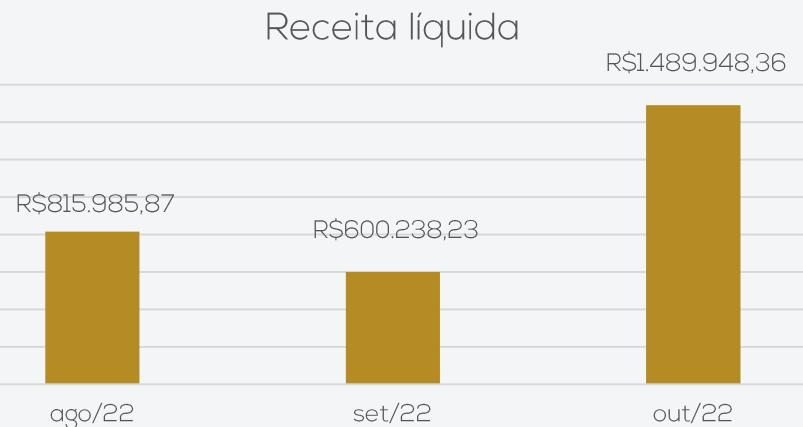


2. RESUMO

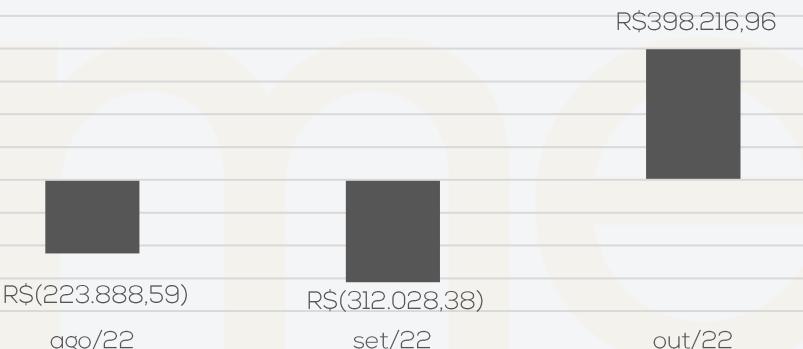
SOBREMONTE

A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

RESULTADOS

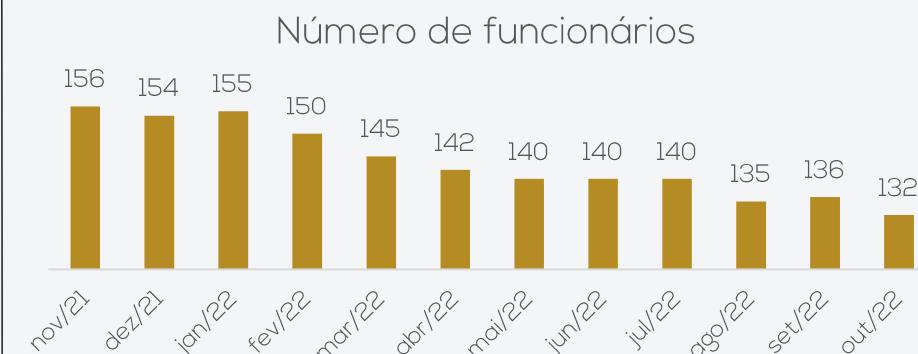


Resultado



O faturamento apresentou acréscimo de 148% em comparação com a competência anterior, embora os custos e despesas apresentaram aumento, as receitas se sobressaíram e o resultado foi positivo em R\$ 398,2 mil em outubro. Em 2022 o resultado acumulado aponta prejuízo de R\$ 1,1 milhão.

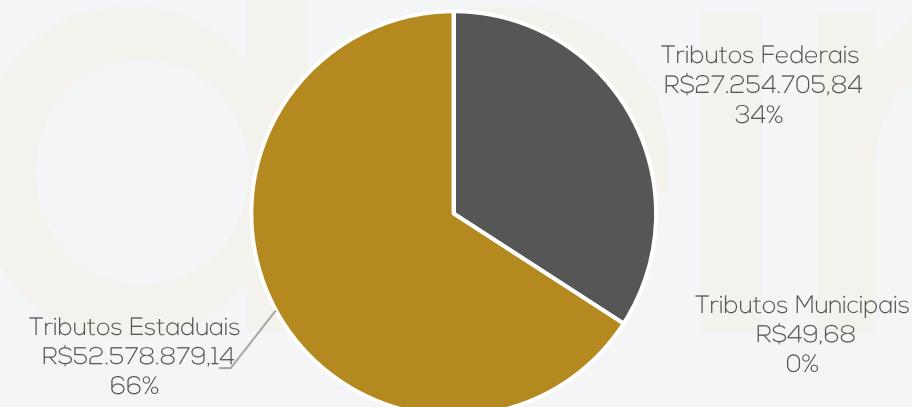
QUADRO DE COLABORADORES



O mês de outubro chegou ao final com saldo de 132 colaboradores.

A Recuperanda mantém os salários em dia, e na competência efetuou recolhimento de FGTS e INSS das competências agosto e setembro, tendo ainda saldos de períodos anteriores aguardando adesão a programas de parcelamento.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral. Desta forma, em outubro, foram pagos de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS, CSRF e o ICMS), totalizando R\$ 24 mil em tributos pagos.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 79.833.634,66** em outubro.



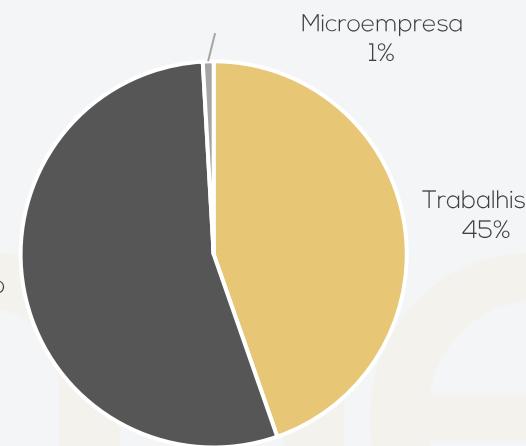
2. RESUMO

SOBREMONTÉ

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	444	78,03%	R\$ 4.182.097,06	44,90%
Quirografário	113	19,86%	R\$ 5.048.959,39	54,20%
Microempresa	12	2,11%	R\$ 84.017,09	0,90%
Total	569	100%	R\$ 9.315.073,54	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

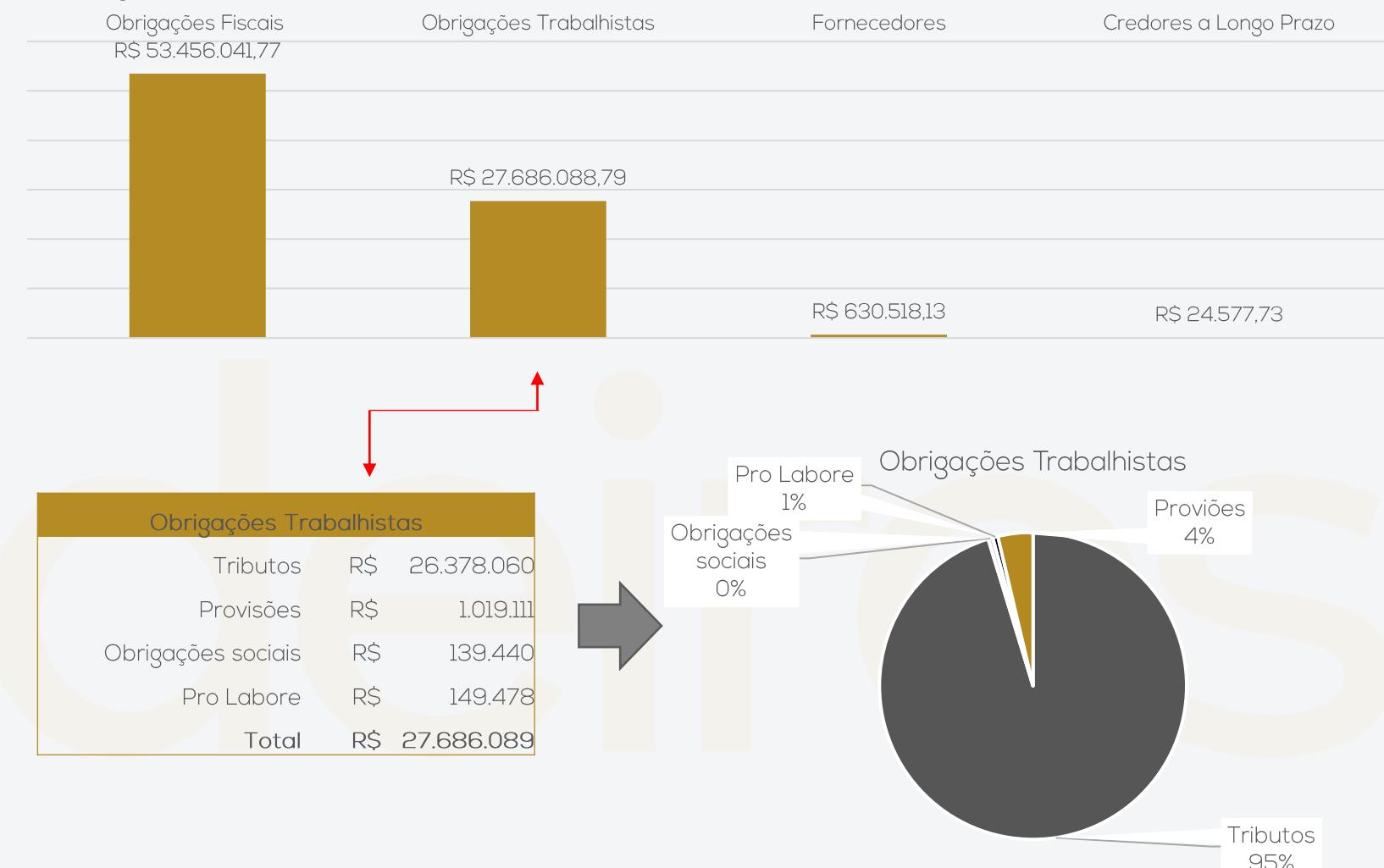


Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Quirografário	Venancred Fomento Mercantil	R\$ 1.495.621,47
Quirografário	Banco do Brasil S.A.	R\$ 1.003.245,10
Quirografário	Mi2 Comercial Export. E Impor. Ltda	R\$ 635.905,50
Total		R\$ 3.134.772,07

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconursal da Sobremonte chegou ao porte de **R\$ 81.797.226,42** em outubro, marcado principalmente pelas obrigações tributárias e pessoal.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 24 de outubro de 2022 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento da operação da empresa, em que foram tratados os seguintes pontos:

FATURAMENTO: Foi elucidado pela Sobremonte que o ano de 2022 apresentou retração significativa no faturamento de forma geral, pois está ligado diretamente com as vendas realizadas para as Lojas Renner, que compreendem, em média, 90% do seu faturamento total. Atualmente estão produzindo com 50% da capacidade total e já foram gerados estoques para as vendas de final do ano. A empresa estima melhorias a partir do começo de 2023, principalmente devido a retomada das compras pela empresa C&A, embora ainda em baixo volume.

Obrigações trabalhistas: Embora o caixa esteja justo para os pagamentos, a Recuperanda estima conseguir honrar com todos os pagamentos previstos para o período de final do ano, como décimo terceiro salário e férias, sem haver atrasos nestes e nos salários mensais.

CAIXA: A geração de caixa, até o momento, continua em sua maior parte com operações de títulos descontados, antecipando principalmente os títulos a receber que possui com as Lojas Renner, porém este tipo de recebimento gera descontos em torno de 4,5%, o que impacta no caixa da empresa.

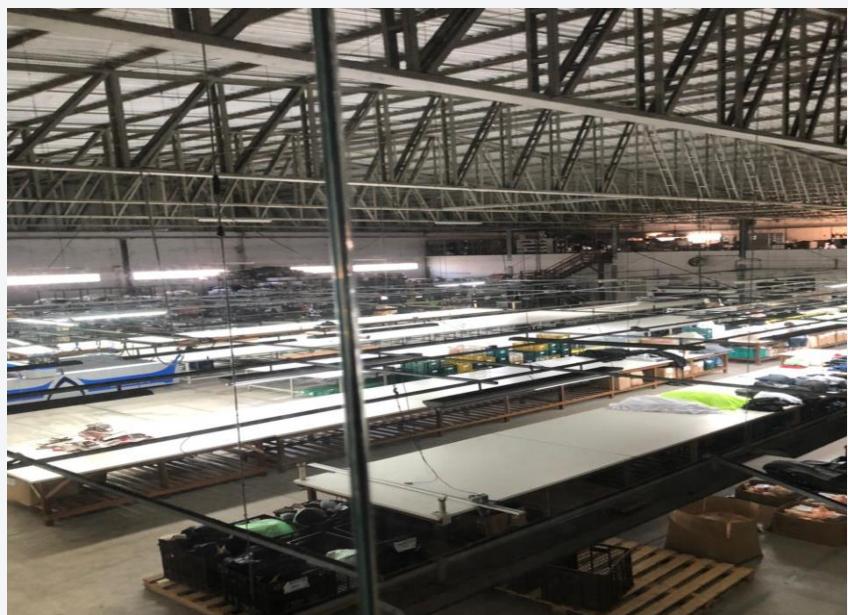
TRIBUTOS: Os tributos estaduais estão sendo pagos em dia, bem como INSS parte empregado e FGTS. O que se encontra em atraso no momento são valores de PIS, COFINS e INSS empregador, sem previsão parcelamento para os próximos meses.

CUMPRIMENTO DO PLANO: Após a homologação do plano, a empresa pretende solicitar a venda de alguns bens para melhorar seu fluxo de caixa e utilizar parte dos valores para quitação de credores.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Imagens feitas na visita técnica na sede da Recuperanda em 26/08/2022.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Abaixo o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA:



Em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio Jorge Luiz Hullen; porém, será definitiva a exclusão somente após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão. A Administração Judicial segue acompanhando o caso.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS - FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	ago/22	set/22	out/22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	- 223.889	- 312.028	398.217
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	- 114.664	51.236	877.536
AUMENTO/REDUÇÃO EM ESTOQUES	195.414	123.812	481.774
AUMENTO/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	41.808	23.233	18.735
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.139	34.084	1.220
AUMENTO/REDUÇÃO DE FORNECEDORES	- 258.586	109.080	198.758
AUMENTO/REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	105.022	126.040	166.042
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	96.652	1.594	31.378
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 157.104	110.586	18.632
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
EM INVESTIMENTOS	- 1.321	1.358	1.335
DISPONIBILIDADES APPLICADAS AOS INVESTIMENTOS	- 1.321	1.358	1.335
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.942	55.656	- 30.701
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	180.942	55.656	- 30.701
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	22.517	53.572	- 13.405
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	63.387	85.905	139.476
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	85.905	139.476	126.072

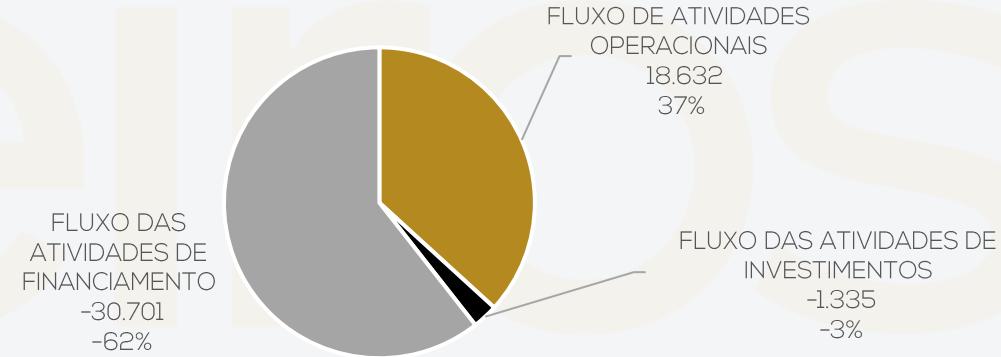
Atividades Operacionais: o caixa operacional foi positivo em R\$ 18,6 mil, especialmente pelas entradas de caixa, representadas pela utilização de estoque (R\$ 481,7 mil), diminuição de impostos a recuperar (R\$ 18,7 mil), aumento das obrigações sociais e fiscais (R\$ 166 mil) e aumento de outras contas a pagar (R\$ 31,3 mil). As saídas de caixa foram exibidas pelo aumento de contas a receber (R\$ 877,5 mil), aumento de outras contas receber (R\$ 1,2 mil) e diminuição de fornecedores R\$ 198,7 mil.

Atividades de investimentos: foram marcadas, exclusivamente pelo pagamento de quota de consórcio Banrisul (R\$ 1,3 mil), encerrando outubro com resultado negativo de R\$ 1,3 mil.

Atividades de financiamentos: englobam, principalmente, as operações de desconto de duplicatas com a empresa Prosper Securitizadora (R\$ 106,1 mil) e empréstimo de terceiros, referente a operação com o cliente Lojas Renner (R\$ 58,8 mil). Em outubro o saldo foi negativo em R\$ 30,7 mil, devido às saídas pelo pagamento de empréstimo Itaú (R\$ 50 mil), pagamento de parcela do empréstimo Lojas Renner (R\$ 78,3 mil) e cobertura do cheque especial bancos Itaú e Caixa Economica Federal (R\$ 6,6 mil), as entradas foram marcadas pela negociação com Prosper Securitizadora (R\$ 106,1 mil).

A Recuperanda financia-se através dos descontos de títulos e recebimento das vendas. Ao final de outubro, a empresa possuía disponível o valor de R\$ 126.071,68, sendo esse valor distribuído em caixa R\$ 102.664,73 e saldo bancário R\$ 1.171,93.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em "leilão reverso" ("maior desconto"). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Pagamento ocorrerá em até um ano da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.
Acima 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado fruto da alienação dos seguintes bens: (i) máquina bordado, marca Tajima, 04 cabeças, modelo 1-3E; (ii) máquina bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo BS-906s, série 6141; (iii) máquina de bordado, marca Special, 10 cabeças modelo BS910, série 10031; (iv) máquina de bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo 906s, série 6046; (v) máquina de bordado, marca Brother, 03 cabeças, modelo BAS-423 ^a , série F7356877; (vi) 04 máquinas transfer, modelo BTA 12000, números de série 08124000, 04114214, 01136719, 07118562; (vii) máquina de calandra, modelo CMD 1800 SLL, série 081912868, ano 2019; (viii) caminhão Ford Cargo, 815S, ano 2004, placas IMB-2628. O pagamento se dará em até um ano contado a partir da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial.
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Operacionais Parceiros	30%	12 meses	120 meses	TR + 2% a.a	Trimestral	A manifestação para o enquadramento do credor a essa modalidade deverá ser feita a Recuperanda, no prazo de dez dias contados do término da assembleia geral de credores, por escrito, via correio eletrônico.
Operacionais Ordinários	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	
Financeiros até R\$ 350 mil	30%	12 meses	120 meses	TR + 2% a.a.	Trimestral	A partir da homologação do plano.
Financeiros superior a R\$ 350 mil	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	12 meses	4% a.a TR	Anual	A partir da homologação do plano.





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTUBRO DE 2022



📞 **0800 150 1111**
WhatsApp icon +**55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA

Data: 21/11/2022

93.327.104/0001-96

Hora: 14:26

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIOS AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E O U T U B R O / 2 0 2 2

Folha: 3

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	829.276,22C	370.121,83	171.363,74	630.518,13C
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.890,39C	135.006,39	106.116,00	165.000,00C
1640	S BANCOS CTA EMPRESTIMOS	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	6.621,39C	6.621,39	0,00	0,00
3166	S BANCOS DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	106.116,00	106.116,00C
3722	S PROSPER SECURITIZADORA - DD	0,00	0,00	106.116,00	106.116,00C
3697	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	137.269,00C	78.385,00	0,00	58.884,00C
3698	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	137.269,00C	78.385,00	0,00	58.884,00C
2211	S PROVISÕES	987.732,92C	0,00	31.378,21	1.019.111,13C
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	987.732,92C	0,00	31.378,21	1.019.111,13C
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.414.117,87C	1.811,00	0,00	20.412.306,87C
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	24.577,73C	0,00	0,00	24.577,73C
1712	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	14.532.880,76C	1.811,00	0,00	14.531.069,76C
1733	S EMPRESTIMOS DE SOCIOS	101.739,40C	1.811,00	0,00	99.928,40C
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	127.267,18C	0,00	0,00	127.267,18C
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	14.303.874,18C	0,00	0,00	14.303.874,18C
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659,38C	0,00	0,00	5.856.659,38C
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	788.008,83C	0,00	0,00	788.008,83C
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	788.008,83C	0,00	0,00	788.008,83C
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	788.008,83C	0,00	0,00	788.008,83C
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	788.008,83C	0,00	0,00	788.008,83C
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	788.008,83C	0,00	0,00	788.008,83C
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.317.128,35C	0,00	0,00	1.317.128,35C
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.751.522,20C	0,00	0,00	3.751.522,20C
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	55.635.344,88D	0,00	0,00	55.635.344,88D
1743	S CAPITAL SOCIAL	535.801,00C	0,00	0,00	535.801,00C
1745	S RESERVAS	56.171.145,88D	0,00	0,00	56.171.145,88D

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA

93.327.104/0001-96

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIOS AIRES - UF: RS

Data: 21/11/2022

Hora: 14:26

B A L A N C E T E O U T U B R O / 2 0 2 2

Folha: 5

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	47.112.827,64D
PASSIVO	46.714.610,68C
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	398.216,96C

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA

Data: 21/11/2022

93.327.104/0001-96

Hora: 14:26

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIOS AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E O U T U B R O / 2 0 2 2

Folha: 6

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
	Diferença (A + P + R):			0,00D	

RESULTADO DO MES 398.216,96C
RESULTADO DO EXERCICIO 398.216,96C


Gladys Beatriz Mahler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonde Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 46976 CPF 519.450.020-34

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA
 93.327.104/0001-96
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
 Cidade: VENANCIOS AIRES - UF: RS

Data: 21/11/2022
 Hora: 14:18

B A L A N C E T E O U T U B R O / 2 0 2 2

Folha: 13

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1872	A DESPESAS TABELIONATO/CUSTAS DA	0,00	21,20	0,00	21,20D
2165	A FÉRIAS DA	0,00	9.419,92	0,00	9.419,92D
1865	A MATERIAL DE CONSUMO DA	0,00	17,00	0,00	17,00D
1866	A MATERIAL DE EXPEDIENTE DA	0,00	570,70	0,00	570,70D
2163	A SALARIOS DA	0,00	70.833,88	0,00	70.833,88D
1858	A SERVICOS TERCEIROS DA	0,00	850,00	0,00	850,00D
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	8.220,48	0,00	8.220,48D
3613	A COFINS S/OUTRAS RECEITAS	0,00	7,60	0,00	7,60D
2931	A COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	0,00	6,72	0,00	6,72D
2475	A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	45,00	0,00	45,00D
1878	A IPTU	0,00	8.158,41	0,00	8.158,41D
3612	A PIS S/OUTRAS RECEITAS	0,00	1,65	0,00	1,65D
2930	A PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	0,00	1,10	0,00	1,10D
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	0,00	11.129,46	4.916,00	6.213,46D
1882	A DESPESAS C/ALIMENTACAO	0,00	11.129,46	0,00	11.129,46D
1883	A (-) REEMBOLSO ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.916,00	4.916,00C
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	0,00	1.588,00	901,15	686,85D
1885	A AQUISICAO VALE TRANSPORTE	0,00	1.588,00	0,00	1.588,00D
1886	A (-) REEMBOLSO VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	901,15	901,15C
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	67.240,48	0,00	67.240,48D
1891	A DESCONTOS PASSIVOS	0,00	47.648,62	0,00	47.648,62D
1894	A DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	0,00	1.786,23	0,00	1.786,23D
3169	A DESPESAS C/DUPPLICATAS NEGOCIADAS	0,00	6.258,00	0,00	6.258,00D
1890	A DESPESAS C/EMPRESTIMOS	0,00	3.241,26	0,00	3.241,26D
1893	A ENCARGOS S/TRIBUTOS	0,00	6.596,84	0,00	6.596,84D
2494	A IOF	0,00	218,25	0,00	218,25D
2493	A JUROS CHEQUE ESPECIAL	0,00	1.133,82	0,00	1.133,82D
1892	A JUROS PASSIVOS	0,00	357,46	0,00	357,46D

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONT LTDA

93.327.104/0001-96

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIOS AIRES - UF: RS

Data: 21/11/2022

Hora: 14:18

B A L A N C E T E O U T U B R O / 2 0 2 2

Folha: 14

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	47.112.827,64D
PASSIVO	46.714.610,68C
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	398.216,96C
Diferença (A + P + R):	0,00D
-----	-----
RESULTADO DO MES	398.216,96C
RESULTADO DO EXERCICIO	398.216,96C


Gládis Beattis Mähler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 - CPF 519.450.020-34